Falta decreto nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº11/75.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédi-tp Adicional Especial no valor de Cr$ 36.351,18 = (trinta e seis mil, trezentos e cincoenta e um / cruzeiros e dezoito centavos), para fins que / especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício/ financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 36.351,18 = (Trinta e seis mil, trezentos e cincoenta e um cruzeiros e dezoito / centavos) para ocorrer com as seguintes despesas:

3.0.0.0.00 - Despesas correntes

3.1.0.0.00 - Despesas custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.01 - Subsídios de vereadores.....Cr$ 36.351,18

TOTAL.....Cr$ 36.351,18

Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente Crédito Adicional Especial / fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar dos recursos previstos na Lei nº4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e nove dias do mês / de setembro de hum mil novecentos e setenta e cinco.

ORLANDO SALES STRIQUER

Prefeito Municipal.

Publique-se:

JOÃO PINTO FILHO

Secretário Municipal.